PORTARIA Nº 470/2024/CBMSC, de 14/08/2024.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão permanente de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004:

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para compor a Comissão permanente de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:
- I Major BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva Titular;
- II Cap BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado Titular;
- III 2° Sgt BM Mtcl 924164-7 Manoel Avelino Martins Filho Titular;
- IV 3° Sgt BM Mtcl 927693-9 Tayrone Amboni Luiz Titular;
- V Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo Suplente;
- VI Sd BM Mtcl 691626-0 Fernando Junior Groff Suplente.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 688, de 19 de outubro de 2023.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 6IL9B7P3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 15/08/2024 às 13:54:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00019531/2024 e o código 6IL9B7P3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.